

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO GERAL**



**BOLETIM GERAL
DO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

Nº 209/2023

Macapá – AP, 15 de novembro de 2023



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO GERAL**

b. PORTARIA Nº 530/2023-CBMAP, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental nº 6745 e Lei Complementar nº 111, de 09 de abril de 2018 (Lei que fixa o efetivo do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Amapá),

R E SOL VE:

Art. 1º - Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, a **Norma Operacional nº 002 – Operações de Busca e Resgate com Cães** no âmbito do CBMAP.

Art. 2º - Esta Norma Operacional deverá ser revisada pela Comissão de elaboração, no período de 06 (seis) meses, a conta da data de sua publicação.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, 19 de outubro de 2023.

ALEXANDRE VERÍSSIMO DE FREITAS – CEL QOCBM
Comandante Geral do CBMAP



ESTADO DO AMAPÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO GERAL



Norma Operacional Nº 002
OPERAÇÕES DE BUSCA E RESGATE COM CÃES

1ª Edição
04/07/2023

Elaborado por
TEN CEL QOC BM **MATEUS PICANÇO DE ALMEIDA**
SUB TEN QPCBM FEM **NATÁLIA THAIS DE M. ALBUQUERQUE**
3º SGT QPCBM FEM **CÁTIA SOLANGE MACIEL DE CASTRO**
SD QPCBM FEM **ALESSANDRA SILVA LOPES**

Revisão:
Diretoria de Inteligência e Operações

MACAPÁ – AP
2023

SUMÁRIO

1.FINALIDADE	1
2. APLICAÇÃO	1
3. TERMOS E DEFINIÇÕES.....	1
4. SERVIÇO DE BUSCA COM CÃES.....	1
5. FASES DA BUSCA COM CÃES	3
6. ESCALA DE SOBREAVISO.....	4
7. COMPOSIÇÃO DA EBRESC.....	4
8. ACIONAMENTO DA EBRESC.....	5
9. UNIFORME NAS OPERAÇÕES.....	6
10. LOGÍSTICA DE MATERIAL PARA AS OPERAÇÕES.....	6
11. TRANSPORTE DA EBRESC.....	7
12. EMPREGO DOS CÃES	7
13. RELATÓRIO DE BUSCA DA EBRESC	8
15 REFERÊNCIAS.....	9
16 APÊNDICES	10

NO 002

NORMA OPERACIONAL – CBMAP

1ª Edição – 04/07/2023

OPERAÇÕES DE BUSCA E RESGATE COM CÃES

1. Finalidade

1.1 Regulamentar o desenvolvimento das atividades de operações de busca e resgate com cães em todo o Estado do Amapá, visando a padronização de procedimentos operacionais e administrativos necessários à realização do serviço com qualidade e efetividade.

2. Aplicação

2.1 Esta norma se aplica às operações de busca e resgate com cães em áreas rurais/de selva, aquáticas, urbanas em estruturas colapsadas e em áreas de deslizamento de terra, em todo o Estado do Amapá.

3. Termos e Definições

3.1 **Cinotécnico:** técnico formado e qualificado para realizar processos de adestramento, conduzir um cão, bem como auxiliar e dar suporte técnico ao binômio.

3.2 **Condutor de cão:** Bombeiro Militar cinotécnico que mantém um cão sob sua guarda e conduz seu processo de adestramento, bem como sua condução em ocorrências.

3.3 **Binômio:** dupla formada pelo cão e seu condutor Bombeiro Militar.

3.4 **Cão Operacional:** cão que passou por um processo de adestramento e que foi certificado para atuar em ocorrências.

3.5 **EBRESC - Equipe de Busca, Resgate e Salvamento com Cães:** composta por bombeiros militares cinotécnicos condutores e seus respectivos cães, bem como cinotécnicos auxiliares, aptos a atuarem em ocorrências.

4. Serviço de Busca com Cães

4.1 O serviço de busca com cães atenderá ocorrências de busca de pessoas perdidas/desaparecidas vivas e/ou em óbito, conforme a disponibilidade de binômios para a respectiva função, podendo ser em ambientes rurais, aquáticos, urbanos em estruturas colapsadas e em áreas de deslizamento de terra.

4.2 Na busca rural deverão ser observados os seguintes fatores:

4.2.1 Tipo de vegetação, relevo e acidentes geográficos;

4.2.2 Condições e previsões climáticas;

4.2.3 Motivo que desencadeou a ocorrência (queda de aeronave, turismo, acampamentos, caça, psiquiatria, etc.);

4.2.4 Quantitativo de vítimas;

- 4.2.5 Características da(s) vítima(s) (idade, sexo, cútis, roupas, condições de saúde, etc.);
- 4.2.6 Se há trilhas, cursos d'água ou outros acessos;
- 4.2.7 Dia e horário que se deu o desaparecimento;
- 4.2.8 O último local onde foi visto; e
- 4.2.9 Se há objetos pessoais das vítimas que o cão possa usar para identificar o odor, sendo que, se houver, orientar o solicitante a não contaminar os mesmos com odores de outras pessoas e deixar a equipe de cinotécnicos fazer a coleta do material. Isto, se houver cão que seja treinado na técnica do rastreio ou mantrailing.
- 4.3 Na busca aquática deverão ser observados os seguintes fatores:
- 4.3.1 Tipo de água (parada ou corrente, com ou sem visibilidade);
- 4.3.2 Quantitativo de vítimas;
- 4.3.3 Características da(s) vítima(s) (idade, sexo, roupas, etc.);
- 4.3.4 No caso de rios, se possível identificar as suas características (quedas, praias, profundidade média, velocidade das águas); e
- 4.3.5 Motivo que desencadeou a ocorrência (naufrágio, acidente traumático, homicídio, etc.).
- 4.4 Na busca em deslizamentos e soterramentos deverão ser observados os seguintes fatores:
- 4.4.1 Condições do solo (seco, úmido, encharcado, estável, instável);
- 4.4.2 Número estimado de vítimas;
- 4.4.3 Se há edificações ou veículos em meio ao soterramento;
- 4.4.4 Motivo da ocorrência (causa naturais, acidentes de trabalho, fatores climáticos);
- 4.4.5 Condições climáticas;
- 4.4.6 Data e hora do acidente.
- 4.5 Na busca em estruturas colapsadas deverão ser observados os seguintes fatores:
- 4.5.1 Riscos para as equipes envolvidas;
- 4.5.2 Número estimado de vítimas;
- 4.5.3 Motivo da ocorrência (causas naturais, acidentes de trabalho, fatores climáticos);
- 4.5.4 Condições climáticas;
- 4.5.5 Tipo de edificação (casa, sobrado, prédio, salão, etc.);
- 4.5.6 Data e hora do acidente.
- 4.6 A EBRESC poderá atender ocorrências de busca de cadáver em apoio a outros órgãos da Segurança Pública, caso haja disponibilidade, autorização do Comandante Geral do CBMAP, bem como segurança durante o atendimento da ocorrência.
- 4.7 A quantidade de binômios a ser utilizada nas ocorrências poderá ser alterada em função da disponibilidade de animais e condutores para o serviço no momento do acionamento, tamanho da área de busca e logística existente para o apoio à atividade.
- 4.8 O número de cães existentes na Corporação deverá ser compatível com o efetivo de bombeiros militares habilitados para este serviço.
- 4.9 A EBRESC poderá realizar atendimento em outros Estados e Países de acordo com a necessidade, via solicitação ao Comando Geral.

5. Fases da busca com cães

- 5.1 Fase preparatória:** é a fase mais importante, que pode determinar o sucesso da ocorrência, pois consiste em a EBRESC estar sempre pronta para uma operação por meio de prévia e constante preparação com cursos de capacitação, treinamentos e instruções. Bem como, estando munida dos materiais e equipamentos adequados, sempre em condições de uso e prontos para serem empregados. Esta é uma fase que nunca se encerra, pois após a deflagração e finalização de uma ocorrência, volta-se mais uma vez a ela.
- 5.2 Fase investigatória:** Inicia-se com o recebimento da informação de pessoa perdida/desaparecida pelo CIODES, o qual coleta informações preliminares mínimas, como área provável do desaparecimento; quantidade de vítimas, idade, sexo; tempo estimado em que a pessoa está perdida/desaparecida; situação em que se perdeu ou desapareceu; contato de pessoas que podem fornecer detalhes necessários. Com as informações verifica-se se é uma busca plausível para o acionamento da equipe de busca terrestre, bem como da EBRESC, as quais no local da ocorrência ou junto ao solicitante irão complementar o questionário com

informações mais precisas do que e onde devem fazer as buscas, e assim confirmar a viabilidade da operação para a equipe com cães.

5.3 Planejamento: Antes de iniciar o trabalho operativo e de posse do formulário de busca preenchido com as informações necessárias, a equipe deverá traçar planejamento, preferencialmente, utilizando recursos tecnológicos, como Google Earth, aplicativo Alpine Quest ou recurso similar que permita planejar no mapa de satélite a estratégia mais adequada a cada ocorrência. O planejamento orienta-se pela determinação da área de busca (área mais abrangente, como uma localidade ou acidente geográfico); pela delimitação da área de busca em setores (iniciando-se pelo de maior probabilidade de encontrar a vítima, próximo ao último local visto); pela definição da modalidade de busca (primária ou avançada) e pela necessidade ou não de recursos adicionais, como a ampliação da equipe e apoio do serviço aéreo.

5.4 Fase operativa: Após a elaboração do plano de busca, inicia-se de fato a busca com o deslocamento da equipe pelo terreno, a fim de localizar a pessoa perdida/desaparecida ou vestígios deixados por ela.

5.4.1 Esta fase pode ser realizada via busca primária, ou seja, em locais de circulação relativamente acessível (por caminhos, estradas, trilhas, margens de rios) ou via busca avançada, que são locais de difícil acesso (matas fechadas, terrenos acidentados).

5.4.2 As áreas de buscas devem, dentro das possibilidades, serem preservadas, de modo que o ambiente seja alterado o mínimo possível, para que os cães tenham melhor desempenho nas suas atividades.

5.4.3 Nesta fase, a equipe deverá estar munida, preferencialmente, de aparelho GPS ou recurso similar para navegação, além de bússola como recurso extra ou *backup*.

5.5 Fase de finalização: Ocorre após a vítima ter sido encontrada e resgatada ou pela interrupção das buscas por não a ter encontrado, nem vestígios. Inicia-se com a desmobilização, em que a equipe procede com a conferência do material, o retorno da equipe para sua cidade, e tão logo a manutenção e reposição dos materiais, equipamentos e suprimentos utilizados, deixando-os novamente em condições de uso em uma nova ocorrência. Após a desmobilização a operação tem seu encerramento com a confecção e envio do Relatório de busca da equipe (modelo no Apêndice A), bem como *debriefing* da EBRESC para avaliar os pontos positivos da ocorrência e apontar o que precisa ser melhorado.

6. Escala de Sobreaviso

6.1 A escala de sobreaviso da EBRESC será confeccionada pela Seção de Operações com Cães (SOC) do Grupamento de Atendimento Pré-Hospitalar - GAPH.

6.2 A escala de sobreaviso da EBRESC será no período de 06h00 às 18h00.

7. Composição da EBRESC

7.1 Deverá ser composta, idealmente, por dois binômios e dois cinotécnicos auxiliares, podendo ser uma equipe reduzida, conforme a disponibilidade de militares e cães no serviço com cães do CBMAP.

7.2 Aos condutores de cães compete:

7.2.1 Conduzir o cão em ocorrências e delimitar os limites de empregabilidade

7.2.2 Ao mais antigo comandar a EBRESC.

7.2.3 Manter o apronto operacional para que os cães possam deslocar a qualquer momento para fins de executar uma missão;

7.2.4 Garantir as condições técnicas dos cães durante as ocorrências;

7.2.5 Levar para as ocorrências todos os materiais necessários para a manutenção do binômio, enquanto durar a operação.

7.2.6 Informar de imediato o Oficial Chefe da Equipe de Busca e o Chefe da Seção de Operações com Cães, caso haja qualquer alteração com o cão durante as operações. Para as devidas providências.

7.2.7 Se habilitado e em condições, ajudar o cinotécnico auxiliar na condução da viatura da EBRESC, durante longos deslocamentos para ocorrências.

7.3 Aos cinotécnicos auxiliares compete:

7.3.1 Manter o apronto operacional logístico para que o efetivo possa deslocar a qualquer momento para executar uma missão;

7.3.2 Informar as necessidades de logística aos condutores da EBRESC;

7.3.3 Auxiliar o condutor nas ocorrências, levando suprimentos para os cães;

7.3.4 Realizar a navegação durante as ocorrências;

7.3.5 Conduzir viatura da EBRESC em deslocamento para treinamentos e ocorrências, desde que habilitado e em condições para condução .

8. Acionamento da EBRESC

8.1 Será feito através do Centro Integrado de Operações de Defesa Social (CIODES), conforme a Escala de Sobreaviso publicada.

8.2 Por determinação do Comandante Geral, Subcomandante Geral ou do Superior de Dia será possível o acionamento de militares que não estejam na Escala de Sobreaviso para que sejam empregados em operação com os cães, em decorrência de circunstâncias relevantes e complexas que envolvam a ocorrência.

8.3 A depender das informações coletadas no formulário e do contexto da ocorrência, a EBRESC poderá ou não ser acionada para compor a guarnição de busca, considerando que o cão é utilizado como uma ferramenta para a equipe.

8.4 Tendo as informações mínimas necessárias da ocorrência que possibilitem o trabalho da EBRESC, a mesma deverá ser acionada juntamente com a Equipe de Busca e Resgate Terrestre (EBRET), para que o início das atividades seja feito em conjunto.

8.5 Havendo em outros municípios do interior do Estado um binômio, este poderá ser acionado pelo Comandante do GBM para acompanhar a Equipe de Busca Rápida (EBR) na operação.

8.6 Considerando que o cão não esteja no município sede de residência do militar condutor de cão e havendo a possibilidade de deslocamento do cão, junto com a EBRESC, este deslocamento deve ser autorizado pelo Superior de Dia, a fim de que o cão com seu condutor seja mais um reforço nas operações.

8.7 O militar (cinotécnico condutor de cão) que estiver em sede de município fora da Região Metropolitana, poderá ser empregado na EBRET Especial, após ser autorizado pelo Comandante ou Subcomandante do CBMAP.

8.8 A EBRESC deverá ser empregada na ocorrência pelo mesmo tempo previsto para a EBRET, sete dias totais, devendo após isso ser substituída, caso não tenha sido localizada a vítima.

8.9 Caso não haja outro binômio para substituir, a EBRESC empregada deve ter respeitado, no mínimo, a mesma quantidade de dias de trabalho para descanso e retorno à rotina de trabalho, a não ser que a mesma julgue que seus membros e o cão terem condições de permanecer mais tempo ou de retornar antes dos dias previstos.

8.10 Caso haja algum acidente com o cão ou se seu condutor julgue impossibilidade de continuar empregando o mesmo por motivos aparentes, como fadiga, antes dos sete dias, o mesmo deverá ter descanso respeitado ou o binômio tão logo substituído.

9. Uniforme nas Operações

9.1 Nas ocorrências atendidas pela EBRESC, o uniforme a ser usado pela equipe será o 3ºG (prontidão alaranjado)

9.2 Os cinotécnicos farão uso adicional de colete tático de busca na cor alaranjada.

10. Logística de Material para as Operações

10.1 Todo o material necessário para uso da EBRESC deverá ser providenciado pela Seção de Operações com Cães do GAPH e deve estar em pronto emprego para início das operações.

10.2 Em ocorrências de soterramentos e estruturas colapsadas, os materiais e equipamentos mínimos necessários estão descritos no **apêndice A**.

10.3 Em buscas terrestres (rurais/de selva) os materiais e equipamentos necessários estão descritos no **apêndice B**.

10.4 Em ocorrências de busca aquática em embarcação é imprescindível o uso de coletes salva-vidas, tanto pelo condutor, quanto pelo cão. Uma corda de resgate é necessária amarrada no colete do cão.

10.5 As listas de materiais e equipamentos previstas nesta Norma para as buscas servem como referência, devendo serem atualizadas pela Seção de Operações com Cães sempre que necessário, conforme a necessidade, o surgimento de novos equipamentos e o contexto das ocorrências.

11. Transporte da EBRESC

11.1 A EBRESC poderá ser transportada através de automóveis, embarcações ou aeronaves.

11.2 Em automóveis, os cães devem ser preferencialmente transportados em veículos adaptados, com espaço amplo (gaiola fixa ou compartimento) que minimamente possibilite o cão ficar em pé e dar uma volta de 360° graus em si próprio de forma confortável.

11.2.1 Pode ser transportado em caixa de transporte específica, seguindo a mesma premissa de espaço, em viaturas adaptadas ou não, desde que a caixa esteja bem fixada e em segurança contra impactos, quedas, tombamentos e intempéries.

11.2.2 Em situações onde não haja disponibilidade de veículos adaptados ou com compartimentos específicos para transporte de caixas, o cão poderá ser transportado no interior de veículos sobre o assento desde que atenda às determinações do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e que esteja utilizando o colete ou peitoral fixado ao cinto de segurança do veículo.

11.2.3 Em longas viagens, deve-se realizar paradas periódicas de modo que o cão saia da caixa, realize suas necessidades fisiológicas, passeie brevemente e seja reidratado.

11.3 Nos deslocamentos através de aeronaves, deve-se seguir as normas vigentes para o transporte de carga viva estabelecidas pela companhia aérea ou instituição civil/militar que realizará o transporte.

11.4 Nos deslocamentos para o local da ocorrência por meio de barcos, voadeiras, lanchas, etc., o cão deve estar utilizando colete salva-vidas (canino), devendo apenas ser retirado durante a operação de busca propriamente dita.

12. Emprego dos Cães

12.1 O cão operacional terá o tempo de emprego determinado por seu condutor, observando os seguintes critérios:

12.1.1 As condições climáticas;

12.1.2 O Local / terreno de busca;

12.1.3 O tempo de viagem e meio de transporte até o local de busca.

12.1.4 O condicionamento físico do mesmo, reservando tempo para reidratação, manutenção, alimentação e repouso.

12.2 O emprego do semovente canino deverá preservar a integridade física e sanitária dos cães.

12.3 Cabe ao condutor avaliar a pertinência de continuar ou suspender o emprego do cão pelo tempo necessário caso observe ferimento ou alterações de comportamento ou baixo rendimento do cão durante a atividade;

12.4 Caso necessário, submeter o cão a avaliação por médico veterinário para que possa ser liberado para o trabalho.

12.5 O cão pode ser empregado em período diurno e/ou noturno.

13. Relatório de Busca da EBRESC

13.1 O relatório deverá ser confeccionado pelo comandante da EBRESC, contendo todos os dados da operação. **(Apêndice C)**

13.2 Deverá ser anexado ao relatório da equipe de Busca, os quais deverão ser enviados à DIOP no prazo máximo de 05 (cinco) dias pelo Oficial Chefe da Equipe de Busca.

13.3 Os relatórios de busca da EBRESC servirão de base estatística do Serviço de Operações com Cães.

REFERÊNCIAS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAPÁ. **Norma Geral de Ação (NGA) nº001/2022-GAPH do Serviço Com Cães.** Macapá, 2022.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Manual de Capacitação em Busca Terrestre.** Florianópolis, 2019.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Apronal Busca Terrestre CBMSC.** Florianópolis, 2019.

APÊNDICE A

CHECKLIST DE MATERIAIS/EQUIPAMENTOS PARA OCORRÊNCIAS DE BUSCA EM ESTRUTURAS COLAPSADAS E SOTERRAMENTO

CHECKLIST – BUSCA EM ESTRUTURAS COLAPSADAS/SOTERRAMENTO	
Material/equipamento	Checagem
Capacete com lanterna	
Colete tático laranja	
Par de luvas de raspa	
Par de joelheiras	
Par de cotoveleiras	
Óculos de proteção	
Protetor auricular	
Máscara de proteção contra poeira	
Roupa de neoprene	
Mochila de hidratação ou cantil	
Faca tática ou canivete	
Apito	
Bandana	
Filtro Solar	
Repelente	
PARA OS CÃES	
Kit de primeiros socorros	
Guia	
Coleira	
Pote para beber água	
Cantil	
Botas para proteção das patas (<i>opcional</i>)	

APÊNDICE B

CHECKLIST DE MATERIAIS/EQUIPAMENTOS MÍNIMOS PARA OCORRÊNCIAS DE BUSCA TERRESTRE

CHECKLIST – BUSCA TERRESTRE	
Material/equipamento	Checagem
Equipamentos no corpo	
Colete padrão alaranjado com bolsa de hidratação	
Botas cano longo de preferência de material impermeável com escoamento de água ou coturno com as mesmas preferências	
Perneira (com coturno)	
Lanterna de cabeça com bateria reserva	
Cinto de campanha N/A	

2094
(Continuação do Boletim Geral nº 209 de 15 Nov 23)

Lanterna de mão com bateria reserva	
Par de luvas de vaqueta	
Cantil (<i>opcional</i>)	
Faca tática ou canivete	
Óculos de proteção em acrílico	
Filtro purificador de água portátil (<i>opcional</i>)	
Bússola cartográfica (modelo Silva ou Suunto)	
Aparelho GPS	
Bandana tipo neck tube	
Pilhas alcalinas extras (lanternas e GPS)	
Rádio HT	
Apito com cordim	
Facão com bainha	
Carregador portátil para smartphone	
telefone por satélite (<i>opcional</i>)	
Equipamentos da mochila	
Mochila de média capacidade de 40 a 70 litros com saco estanque	
Capa de chuva amarela	
Ração operacional 24 horas	
Capacete (padrão salvamento em altura)	
Bastão luminoso cyalume (<i>opcional</i>)	
Muda de roupa/uniforme impermeabilizada	
Toalha de rosto impermeabilizada (<i>opcional</i>)	
kit anotações (bloco de anotações em papel, bloco de anotações impermeável, caneta, caneta de retroprojetor, lápis, apontador, borracha, escalímetro, calculadora (<i>opcional</i>), pano de algodão e recipiente com álcool)	
kit higiene pessoal (escova de dente, creme dental, sabonete, shampoo/condicionador, pinça, protetor solar, repelente, desodorante, talco antisséptico, vaselina ou Hipoglós ou Bepantol ou Minâncora, aparelho de barbear (para masculino). Opcionais: fio dental, lenço umedecido, espelho portátil, absorvente íntimo (para feminino), gel/creme de barbear e pós barba (para masculino)	
kit manutenção de coturno (escova para limpeza, escova para graxa, graxa em pasta ou mousse para sapatos, pano para limpeza, pano para polimento (<i>opcional</i>).	
Kit costura (linhas vermelha, preta e laranja, agulhas, botões, pedaço de tecido rip stop laranja, pedaço de tecido vermelho de algodão)	
kit primeiros socorros (2 ataduras 10 ou 15cm, antisséptico, esparadrapo 10cm, 10 gases, campo cirúrgico, 2 pares de luva cirúrgica, 3 band-aid extra largo, 10 band-aid tamanho padrão), máscara descartável (RCP), manta térmica aluminizada, torniquete tático (<i>opcional</i>), ataduras para imobilização – mín. 7 rolos de 15 cm de largura	
kit saúde (antidiarreico (loperamida)+ repositor de flora intestinal, anti-histamínico que não cause sono (fexofenadine ou loratadina), antitérmico/analgésico (paracetamol, dipirona, ibuprofeno), antiemético que não cause sono	

2095
(Continuação do Boletim Geral nº 209 de 15 Nov 23)

(dimenidrinato+piridoxina ou ondansetrona), Rehidrat 5 envelopes, Epocher 5 flaconetes.	
kit sobrevivência (kit pesca: 3 anzóis, 20m de linha, 3 chumbadas, isqueiro/fósforo/pederneira, canivete, 5g de sal, 12 comprimidos clorin ou similar, 2 velas, 6 pilhas alcalinas (AAA), 2 pilhas alcalinas (AA), bombril, borracha, isca para fogo)	
Equipamentos do saco/bolsa de transporte	
Saco/bolsa de transporte de material	
rede de dormir com cordas	
Barraca	
Saco de dormir	
isolante térmico	
Colchão/ travesseiro -inflável ou não (<i>opcional</i>)	
chapéu com aba (<i>opcional</i>)	
Bota/coturno reserva (<i>opcional</i>)	
Vestuário (farda operacional, camisas vermelhas, uniforme de atividade física, short térmico, roupa íntima)	
Par de sandália na cor preta	
Toalha de banho (microfibra ultra absorvente)	
Lona 1mx1m para disposição de material	
Lona preta 2mx2m com 4 cordeletes de 2m cada para abrigo de emergência.	
01 cordelete paracord 10m (diâmetro de 3 a 6mm) para uso diverso	
01 cabo da vida de 10 a 12mm de espessura de cerca de 5m de comprimento	
fogareiro portátil com gás	
Panela	
Marmita ou prato com talher	
Caneca ou copo do cantil	
Sacos plásticos para alimentação (<i>opcional</i>)	
kit limpeza (esponja e sabão)	
Papel higiênico	
Extensão elétrica de 4 a 6 metros	
Sinalizador sonoro e luminoso	
Arma de fogo (<i>opcional</i>)	
colete salva vida (<i>opcional</i>)	
PARA OS CÃES	
Kit de primeiros socorros	
Guia	
Coleira	
Pote para beber água	
Cantil	
Alimento úmido <i>recovery</i> ou ração	
Eletrolítico	
Soro antiofídico para cães	

APÊNDICE C

MODELO DE RELATÓRIO DE BUSCA DA EBRESC



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
GRUPAMENTO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR
SEÇÃO DE OPERAÇÕES COM CÃES**



RELATÓRIO DA EQUIPE DE BUSCA E RESGATE COM CÃES (EBRESC)

OCORRÊNCIA Nº: 0123485

1. FINALIDADE

O presente relatório tem por objetivo apresentar de forma detalhada as atividades desenvolvidas pela Equipe de Busca e Resgate com Cães – EBRESC, durante a operação de busca e resgate de uma pessoa desaparecida no dia 18 de fevereiro de 2023, na localidade de Carapanatuba – AP.

2. EBRESC

Post/Grad.	Nome	Função
SGT QPCBM	RAFAEL BARBOSA PAIVA BEZERRA	Comandante/ Condutor do cão Brado
CB QPCBM	CÁTIA SOLANGE MACIEL DE CASTRO	Cinotécnico auxiliar
SD QPCBM	ALESSANDRA SILVA LOPES	Condutora da cadela Jade

3. EQUIPE DE BUSCA – em deslocamento conjunto /ou/ já no local desde 01/01/23:

Post/Grad.	Nome	Função
CAP QOCBM	EDSON IGREJA BENTES	Comandante
SUB TEN QPCBM	SIMON ALVES FURTADO	Navegador
CB QPCBM	JORGE SULIVAN SILVA DE SOUSA	Rastreador

4. PESSOAS DESAPARECIDAS

Vítima: Edmilson, 40 anos, caseiro.

5. HISTÓRICO

De acordo com as informações colhidas, o sr Edmilson (caseiro) de uma residência localizada em Carapanatuba, cujos donos são: Sérgio e Célia, ambos residem em Macapá. Porem com o acontecido, delocaram -se para o local para tomarem ciencia do acontecido e de inicio ajudar nas buscas por meios próprios.

No dia 16/02/2023 a sra Liliane Figueiredo Ferreira, foi até o CIOSP PACOVAL, 11:45min, registrar boletim de ocorrência.

Desaparecimento se deu após o caseiro sofrer ameaça por dois elementos um dia antes.

Segundo Liliane, o caseiro Edmilson saiu de rabetas da casa e kátia, com destino a sua residência. No domingo, Kátia foi até a casa de Edmilson e viu que a rabetas estava amarrado no trapiche, chamou pelo mesmo, e como ele não respondeu foi até a porta da casa e viu que estava revirada e o caseiro não encontrava-se no local (**retirado do boletim de ocorrência da polícia civil.**)

Anteriormente a equipe de cinotecnia, uma equipe da polícia Civil e outra de busca na selva comandandada pelo Cap Bm Gomes, estiveram no local, para coleta de informações e busca. No dia 17/02 foi solicitado apoio da Equipe de Busca e Resgate com Cães, porém devido mal tempo, optou-se por esta delocar-se no dia seguinte (18/02/2022).

Número da Ocorrência Policia Civil: 00012076/2023.

6. DATAS E HORÁRIOS DA OPERAÇÃO

- **Data/hora do desaparecimento:** 11 de fevereiro de 2023, 16h00min aproximadamente;
- **Data/hora do acionamento:** 17 de fevereiro de 2023, às 09h30min;
- **Data/hora de saída:** 18 de fevereiro de 2023 às 11:40min;
- **Data/hora de chegada no local:** 18 de fevereiro de 2023 às 14h;
- **Data/hora do início da busca:** 18 de fevereiro de 2023 às 14h;
- **Data/hora do encerramento da busca:** 18 de fevereiro de 2023 às 16h;
- **Data/hora do retorno à Macapá:** 18 de fevereiro de 2023 às 16h47min;
- **Data/hora da chegada:** 18 de fevereiro de 2023 às 18h;
- **Data/hora da desmobilização:** 18 de fevereiro de 2023 às 19h.

7. DETALHES DO ACIONAMENTO, DESLOCAMENTO, VIATURA E PERCURSO

➢ **Acionamento da Equipe com Cães:** O comandante da equipe, SGT Rafael Paiva foi acionado no dia 17 de fevereiro de 2023, às 09h30min, via (CIODES/ Oficial Superior de Dia (nome/posto)/ Oficial Comandante da EBRET (nome/posto).GVB

➢ **Apresentação e deslocamento:** A equipe se apresentou dia 18 de fevereiro de 2023 às 07h00min no GMAF. Saída às 8h40min, retornamos devido pane e saímos novamente às 11h40min, chegando ao local (nome/endereço do local) às 14h00min.

➢ **Viatura:** O transporte utilizado foi a Lancha Resgate nº 001, pilotada pelo Fulano do GMAF.

➢ **Percorso:** Macapá/Carapanatuba/Macapá.

8. PLANEJAMENTO E OPERAÇÃO DE BUSCA

➢ **Estratégias:** Coletas de informações, cruzamento de dados e definição de área de busca através do Método Mattson (planejamento baseado no consenso da equipe atuante).

➢ **Táticas:** Projeção de distância e rotas, e delimitação de área de busca.

➢ **Técnicas:** A partir da alocação de pontos de interesse dentro das áreas delimitadas foi estabelecida a técnica de varredura do tipo VENTEIO pelo Binômio (condutor/cão). E utilizou-se as modalidades de busca por pessoa viva e por restos mortais.

➢ **Recursos utilizados:** Aplicativo ALPINEQUEST.

9. IMAGENS/ MAPAS/ LOCALIZAÇÕES DO PLANEJAMENTO E BUSCAS EFETIVAS:



Imagem 1: Rotas e trajetos/DISTRITO CARAPANATUBA (CONDUTORES).

LOCALIZAÇÃO DO VESTÍGIO	
Coord. Geográfica	Latitude: 00°11'24.8" N Longitude: 50°50'25.8" W
Coord.	Zona: 31N Longitude: -50840065

Planimétrica UTM	Latitude: 0.190027
DATUM WGS 84	

9. DETALHAMENTO DA OPERAÇÃO

➤ Dia 18 de fevereiro de 2023 – Segunda-feira:

Deslocamento da Equipe de Busca e Resgate com Cães de Macapá para o Distrito de Carapanatuba, Macapá- AP, coleta de dados e reconhecimento do último local onde a vítima foi vista (ULV).

A guarnição BM composta pelos binômios **SGT QPCBM RAFAEL BARBOSA PAIVA/CÃO BRADO, SD QPCBM FEM. ALESSANDRA S. LOPES /CADELA JADE.** E auxiliar cinotécnico **CB QPCBM CÁTIA SOLANGE MACIEL DE CASTRO.** Deslocaram para o GMAF na VTR 211, saindo Deste grupamento na RESGATE XVII, conduzida pelos militares do GMAF: **SGT ELIELTON E CB LOBATO,** e comandada pelo **CAP. QOCBM GOMES,** chegando no distrito de Carapanatuba por volta das 14h00min.



Imagen 2: Equipe de busca e resgate com cães em atuação

Com a chegada da equipe realizou-se coleta de informações “in loco” com conhecidos por meio de formulário, deslocamento até o último local em que a vítima foi vista (ULV).

Em seguida, foi realizado planejamento por meio de reconhecimento de áreas indicadas e já exploradas e mapeamento com aplicativo AlpineQuest Pro.

10. CONCLUSÃO

Foram realizadas buscas de varredura do ULV e dos arredores do local onde, segundo os conhecidos do desaparecido, foi dado como ultima vez avistado, com auxílio dos cães Jade e Brado.

Não foram encontrados outros vestígios ou indícios após varredura da Equipe de Busca e Resgate com cães. Algumas informações inexatas sobre perfil da vítima dificultaram para uma busca mais completa por parte dos binômios, pois com melhores informações poderia-se ampliar área de busca, por exemplo. Na área trabalhada pelos binômios não houveram indicações dos cães para localização vitima viva ou em possível óbito no local.

Destacamos a importância do emprego dos cães de busca para auxiliar e agilizar a equipe de busca na varredura e descarte de áreas.

Agradecemos ao **CAP QOCBM GOMES** por acionar nossa EBRESC de forma rápida para que pudessemos auxiliar na execução da ocorrência. E aos militares do GMAF, pelo transporte seguro até o local da busca.

Macapá, 18 de fevereiro de 2023.

RAFAEL BARBOSA PAIVA – 3ºSGT QPCBM

Comandante da Equipe de Busca e Resgate com Cãe

(Cód. verificador: 192453090. Cód. CRC: 6992DE2 em 26 Out 23)